



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

**Capa de Processo**

---

**Processo:** 2005/2024

**Data da Abertura:** 26/03/2024 15:31:28

**Usuário Abertura:** 0 - JOSE RICARDO DA CRUZ/

**Tipo de Processo:** 1 - PROCESSO ELETRONICO

**Assunto:** 1233 - CERTIDAO/DIRETRIZES DE USO DE SOLO

**Local:** 1 - PROTOCOLO

**Requerente:** \*\*\*.100.918-\*\*- THIAGO LUIZ SALLES GOMES

**Situação:** Aberto

**Observação:** 16 99702-6789

vitorioanselmoeng@hotmail.com

**Súmula:** SOLICITA CERTIDÃO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO NAS MATRÍCULAS DE 32.840 E 24.494 CONFORME REQUERIMENTO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s19.asp.srv.br/adm.pm.taquaritinga.sp/com.asp.protocolo.wpabreautenticacaoext>, informando o código verificador 8213-2602-6329 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Processo: 2005/2024

Grupo Assessor® 22/05/2024 14:33:18 Usuário: AGNALDO APARECIDO R. GARCIA Versão: 1.08.03.12



---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 26/03/2024 15:33:33

**Usuário:** JOSE RICARDO DA CRUZ/

**Local:** PROTOCOLO

**Qtd. Páginas:** 3

**Página Início:** 3

**Documento:**

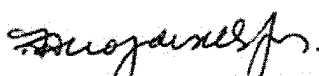
**Descrição:** requerimento

Ilmo Sr.  
Luiz Fernando Coelho da Rocha  
MD Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício

**THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES**, proprietário, brasileiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 4.961.246 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 818.100.918-53, com a máxima vênia e devido acatamento, vem à presença de Vossa Senhoria requerer junto à Secretaria de Obras e Meio Ambiente a CERTIDÃO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, cuja implantação se dará por meio de loteamento a ser realizado na gleba de terra descrita e caracterizada nas matrículas de número 32.840 e de número 24.494 do único Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Taquaritinga/SP.

Termos em Que  
P/Deferimento

Taquaritinga, 25 de março de 2024

  
**THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES**  
CPF/MF 818.100.918-53



Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
CNPJ/MF 72.130.818/0001-30  
Rua Romeu Marsico, 200 - Centro - Taquaritinga - SP  
Telefone (16) 3253-9100

**Documento de Arrecadação Municipal**

Contribuinte 23403 - THIAGO LUIZ SALLES GOMES		Natureza Contribuinte	CPF/CNPJ 818.100.918-53							
Localização do Contribuinte Endereço : R.F. 0 Compl.: CANCELADO-DESMB EM LOTES Bairro : PARQ. RES. LARANJEIRAS III. CEP: 15900-000. Município : SÃO PAULO - SP. Atividade										
Data Emissão 25/03/2024	Vencimento: 19/04/2024	DAM N° 12254158	Protocolo /0	Funcionário que emitiu o Documento ADAUTO						
Exercícios Selecionados ==>> [TLFO] 2024										
Tributo(s):	Processo Jurídico	Exercício Parcela	Dt Vencto	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Multa	Juros Honorario	Valor Total		
TX. LIC. FISC. Cont.: 23403 Lan.2626612		2024 1/1	19/04/2024	116,50	0,00	0,00	0,00	116,50		
OBRAS ARRUAMENTOS E LOTEAMENTO										
Observação: CERTIDAO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E TAXA DE REQUERIMENTO.										
<b>TOTAIS →</b>					116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	116,50

DAM N°	Vencimento	Valor do Documento
12254158	19/04/2024	116,50

8166000001-1 16504475202-1 40419009900-6 00012254158-4

Recorte aqui

Autenticação Mecânica no Verso

Cod. Contribuinte 23403	Contribuinte 23403 - THIAGO LUIZ SALLES GOMES	Natureza Contribuinte	CPF/CNPJ 818.100.918-53
Localização do Contribuinte Endereço : R.F. 0 Compl.: CANCELADO-DESMB EM LOTES. Bairro : PARQ. RES. LARANJEIRAS III. CEP: 15900-000. Município : SÃO PAULO - SP. Atividade			
Mensagem Pague nos Bancos Conveniados : Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal(inclusive nas Lotéricas) ,Santander,			Vencimento: 19/04/2024
Prefeitura Municipal de Taquaritinga			DAM N°: 12254158
Data do Documento 25/03/2024	Número do Documento 12254158	Data Processamento 25/03/2024	Valor Principal: 116,50
Uso do Banco	Espécie Real	Quantidade X	Valor Correção monetária: 0,00
Funcionário que emitiu o Documento ADAUTO			Multa: 0,00
Exercícios Selecionados: [TLFO] 2024			PAGUE AQUI COM PIX
Instruções:  SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ! PARA ATUALIZAR OS VALORES, FAVOR DIRIGIR-SE A PREFEITURA ! Após o vencimento 2% de multa e juros de 1% ao mês			Juros: 0,00
			Diligência(s): 0,00
			VI Honorários: 0,00
			Valor do Documento: 116,50



8166000001-1 16504475202-1 40419009900-6 00012254158-4



Processo: 2005/2024

✓ Pagamento realizado com sucesso.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:

**PM TAQUARITINGA**

Convenio de Arrecadacao:

**00330130000900000011**

Codigo de Barras:

**81660000001-1 16504475202-1**

**40419009900-6 00012254158-4**

Data de Pagamento:

-----  
**26/03/2024**

Data de Vencimento:

-----  
**19/04/2024**

Valor:

**R\$ 116,50**

Data da Transacao:

**26/03/2024**

Hora da Transacao:

**11:31:56**

Canal:

**INTERNET BANKING**

Autenticacao:

**MBB3514068A0600586733A4**

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Data da transação:

**26/03/2024 11:31:56**

Autenticação bancária:

**MBB3514068A0600586733A4**

**Central de Atendimento Santander**

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



### Tramitação

**Data Hora:** 26/03/2024 15:33:58

**Usuário:** JOSE RICARDO DA CRUZ/

**Local Origem:** PROTOCOLO

**Local Destino:** ENGENHARIA

**Despacho:** REMESSA INTERNA



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 19/04/2024 15:53:23

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** ENGENHARIA

**Qtd. Páginas:** 3

**Página Início:** 8

**Documento:**

**Descrição:** DECLARAÇÃO PREFEITURA



## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

### ESTADO DE SÃO PAULO

Venho por meio deste, declarar intenção de permuta de áreas, as quais correspondem à área institucional de posse do Município de Taquaritinga e a área de interesse próxima a mesma. Tal interesse tem como embasamento o contexto geral da formação de maciços florestais. A área objeto desta permuta é a área institucional localizada à rua Vicente Antônio Martins Apis, de posse do Município, e a área de interesse é a área próxima demarcada em amarelo na imagem abaixo:



Imagem referente à indicação da Área de interesse e a Área Institucional.

A área denominada de “Área de interesse” na imagem anterior poderá apresentar um grande valor ecológico no contexto municipal, haja vista que a mesma se encontra adjacente à Área Verde do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras VI, conforme pode ser observado na imagem abaixo.

Como pode-se observar na imagem acima, no contexto geral do local há a possibilidade de um grande maciço florestal. Essa junção de áreas pode beneficiar o meio ambiente no contexto de Ecologia de Paisagens, haja vista que fragmentos de vegetação maiores apresentam menos efeito de borda, ou seja, as ações antrópicas são minimizadas no interior do reflorestamento e, juntas, estas áreas possuem o potencial de se interligarem aos demais fragmentos de vegetação próximos deste local, o que poderá, no futuro, se tornar refúgio para a fauna e flora nativas.

A imagem abaixo representa um recorte do Projeto Urbanístico do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras V, demonstrando a Área Institucional objeto de permuta dessa solicitação. Para efeitos de elucidação, a Área Institucional, de posse do Município, tem uma área total de 13.278,64 m<sup>2</sup> e a área de interesse tem um total de 13.343,00 m<sup>2</sup>. Além disso, a Área de interesse





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

pode se juntar à Área Verde do Parque Residencial Laranjeiras V, formando um grande maciço florestal no contexto urbano.



Imagem referente a um recorte do Projeto Urbanístico do Parque Residencial Laranjeiras V.



Imagem referente à visão geral do Município. Nesta imagem pode-se constatar os fragmentos de vegetação e compreender a carência de maciços de vegetação, principalmente no contexto urbano.

*Handwritten signatures and initials*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*De acordo*

*Bruna Borelli*  
Bruna Borelli  
Secretaria Municipal de  
Obras e Meio Ambiente  
Engenheira Civil  
CREA-SP 5070433683

*DE ACORDO*

*[Signature]*



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 19/04/2024 15:58:37

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** ENGENHARIA

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 12

**Documento:**

**Descrição:** DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO

Prezados responsáveis pela aprovação de projetos da Prefeitura de Taquaritinga, boa tarde!

Em relação à proposta de permuta em epígrafe respondo que por ser de interesse da municipalidade eu concordo com a permuta pretendida. Estou à disposição para o prosseguimento dessa questão. Saudações  
Thiago

**De:** aprovacao.projetos@taquaritinga.sp.gov.br

**Data:** 19 de abril de 2024 às 14:53:47 BRT

**Para:** thiago.sallesgomes@gmail.com

**Assunto:** Intenção de permuta de áreas.

Prezado Thiago, boa tarde!

Vimos por meio desta, declarar a intenção de permuta de áreas de interesse do Município de Taquaritinga, conforme trabalho em anexo, gostaríamos de um parecer quanto a objeção dessa permuta.

Atenciosamente,

--

Diretoria de Obras e Fiscalização Urbana

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga | SP

Fone/Fax: (16)3253-9100 | [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) CNPJ 72.130.818/0001-30



### Tramitação

**Data Hora:** 19/04/2024 15:59:14

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local Origem:** ENGENHARIA

**Local Destino:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Para dar continuidade.



## Tramitação

**Data Hora:** 22/04/2024 07:42:17

**Usuário:** AGNALDO APARECIDO R. GARCIA/

**Local Origem:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Local Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Informo que para o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, para permuta de imóveis de propriedade da Prefeitura com imóveis de propriedades de particulares, torna-se necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Laudo de avaliação dos imóveis envolvidos no processo de permuta, conforme preceitua o art. 111 da Lei Orgânica do Município
- Matrículas atualizadas dos imóveis.



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 23/04/2024 14:44:54

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 2

**Página Início:** 16

**Documento:**

**Descrição:** MATRICULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5  
*Débora Catizane de Oliveira* - Oficiala

MATRÍCULA

34.018

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**(LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS V)**

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS, destinada para fins Institucionais; medindo 15,65 metros na curva de concordância entre as Ruas 7 e Rua 8 e de frente para a Rua 8: 85,53 metros em linha reta, mais 8,35 metros e 18,09 metros em curva; nos fundos mede 118,74 metros na divisa com o Sistema de Lazer; do lado esquerdo mede 82,44 metros de distância com um raio de 50 metros, mais 28,15 metros e 20,45 metros em linha reta, na Divisa com a Gleba Unificada da Matrícula nº 32.840; do lado direito com a Rua 7: 50,82 metros em linha reta, 3,48 metros em curva, mais 64,01 metros em linha reta; **perfazendo uma área de 13.278,64 metros quadrados.**

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30.

**TÍTULO ANTERIOR:** Registro nº 06, na Matrícula nº 32.862, de 12/02/2015. Taquaritinga/SP, 12 de fevereiro de 2015. Prenotação nº 118.923 de 19/01/2015.

A Oficiala,

*Débora Catizane de Oliveira*

**“AV.01 – Em 12 de fevereiro de 2015.- (RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS)**

Procede-se a presente, a fim de consignar que, nos termos do Contrato Padrão, os lotes decorrentes do Loteamento registrado sob número “R.06” da Matrícula nº 32.862, possuem as seguintes restrições urbanísticas impostas pela proprietária loteadora **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAQUARITINGA SPE LTDA**, já qualificada: **A) No(s) lote(s) comprometido(s), não será construída mais de uma unidade comercial, para uso comercial de utilização frequente e ocasional. Utilização frequente: quitanda, farmácia, açougue, peixaria, padaria, tinturaria, são de beleza, atividades econômicas do lar e outros similares, exceto bares e similares. Utilização ocasional: comércio varejista em geral, supermercado, escritórios em geral, bancos, instituições, clube de serviços, administrações públicas, academia de ginástica e outros similares, exceto boates, discotecas, motéis e similares; B) A construção principal obedecerá o recuo mínimo de quatro metros de alinhamento da rua ou das ruas e demais exigências da Prefeitura Municipal; C) Todas as ligações externas de luz e força elétrica, telefone e campainha, serão subterrâneas entre a via pública e as dependências externas; D) Os encanamentos de água e esgoto poderão atravessar o lote dentro de dois metros das suas divisas**

**continua no verso**



MATRÍCULA

34.018

FICHA

01

VERSO

laterais, pelo que o promitente comprador desde já se compromete a permitir a passagem, assim como também a permitir o escoamento canalizado das águas pluviais dos lotes vizinhos, através do lote comprometido, quando a conformação dos referidos lotes assim o exigir; **E)** Qualquer construção só poderá ser feita depois de aprovadas pela Prefeitura Municipal as respectivas plantas, inclusive de todas as fachadas e de obtido o Alvará de Licença devendo obedecer aos regulamentos municipais em vigor ao tempo da construção além das obrigações previstas neste contrato; **F)** É permitida a união de lotes contíguos, para formar um ou mais lotes, contando que nenhum dos novos lotes assim formados tenha área inferior ao menor dos lotes agrupados. Todas as obrigações neste contrato pactuadas continuarão a serem aplicadas a esses novos lotes; e **G)** São proibidos anúncios de qualquer espécie nos terrenos e nas edificações, salvo os referentes à venda e locação". - A Oficiala, (Débora Catizane de Oliveira). - Prenotação nº 118.923, em 19/04/2015. -

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 23/04/2024 14:45:59

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 10

**Página Início:** 19

**Documento:**

**Descrição:** MATRICULA

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Débora Catizane de Oliveira - Oficiala



MATRÍCULA

32.840

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**(FUSÃO)**

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS**, designada como "GLEBA UNIFICADA", sem benfeitorias, situada na Fazenda Contendas, neste distrito, município e comarca de Taquaritinga/SP, a qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Partindo-se do marco 56A de coordenadas plano - retangulares (UTM SAD 69 - MC 51°), "não ajustada" - (E - 758.540,09) e (N - 7.632.763,13), que está localizado na confrontação das terras descritas nas Matrículas 23.013 e 21.364; segue com os seguintes rumos e distâncias, pela margem esquerda de uma servidão de passagem descrita no "R.19" da Matrícula nº 24.494, da estaca 56A até a estaca 57A, com rumo  $69^{\circ}36'20''$ NE e distância 376,03 metros; da estaca 57A até a estaca 58A com rumo de  $10^{\circ}41'40''$ NW e distância 137,07 metros; da estaca 58A segue na confrontação do imóvel descrito na Matrícula nº 24494, até a estaca 108A com rumo  $71^{\circ}55'56''$ NE e distância 186,88 metros; sendo que a estaca 108A, está localizada no álveo do córrego Contendas, a divisa deflete à direita e segue pelo álveo do córrego, da estaca 108A até a estaca 109, com rumo  $21^{\circ}42'$ SE e distância 173,56 metros; da estaca 109 segue até a estaca 109A; com rumo  $36^{\circ}07'$ SE e distância 55,83 metros; da estaca 109A até a estaca 110, com rumo de  $36^{\circ}07'$ SE na distância de 15,43 metros. da estaca 110, segue até a estaca 110A com rumo  $23^{\circ}11'$ SE, na distância de 45,87 metros; da estaca 110A até a estaca 111 com rumo de  $23^{\circ}11'$ SE e distância de 2,41 metros; da estaca 111, segue até a estaca 112, no rumo  $10^{\circ}05'$ SE e distância 73,96 metros; da estaca 112, até a estaca 113 no rumo  $11^{\circ}12'$ SW, na distância 72,05 metros; da estaca 113, segue até a estaca 114, no rumo  $64^{\circ}40'$ NW na distância de 74,13 metros; da estaca 114, segue até a estaca 115, no rumo  $56^{\circ}05'$ SW, na distância 15,66 metros; da estaca 115, segue até a estaca 116 no rumo  $51^{\circ}32'$ SW, na distância 43,43 metros; da estaca 116, segue até a estaca 117, no rumo  $18^{\circ}40'$ SE na distância 46,84 metros; da estaca 117, segue até a estaca 118 no rumo de  $33^{\circ}10'$ SE, na distância 45,70 metros; da estaca 118,, segue até a estaca 119, no rumo de  $41^{\circ}17'$ SE na distância de 45,47 metros; da estaca 119, segue até a estaca 120 no rumo de  $02^{\circ}08'$ SE, na distância de 134,22 metros; da estaca 120, segue até a estaca 121 no rumo de  $85^{\circ}49'$ SW, na distância de 106,28 metros, sendo que aqui a divisa deflete à direita, passando a confrontar com o imóvel descrito na Matrícula nº 21.364, segue da estaca 121 até a estaca 110C no rumo  $87^{\circ}03'20''$ NW na distância de 461,10 metros, sendo que aqui a divisa deflete à direita e segue na mesma confrontação com o imóvel descrito na Matrícula nº 21.364, da estaca 110C, até a estaca 110B no rumo de  $10^{\circ}56'03''$ NW, na distância de 182,12 metros; da estaca 110B, segue com o rumo  $10^{\circ}56'03''$ NW e distância de 145,91 metros, encontrando a estaca 56A, que é início e fim desta

**continua no verso**

MATRÍCULA

32.840

FICHA

01

VERSO

descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 289.137,00 metros quadrados ou 28,9137 hectares. Cadastrado no SICAR/CAR sob o nº 35537090011954.-


**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA FÉ, sociedade empresária com sede social da Fazenda Contendas, neste distrito e município de Taquaritinga/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.990.247/0001-21.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nº 24.615, em 18 de junho de 2014, "R.06"; nº 25.052, em 28 de julho de 2005; e 25.420, em 31 de maio de 2006.- Taquaritinga/SP, 24 de julho de 2.014.- Prenotação 116.527, de 27/06/2014.-

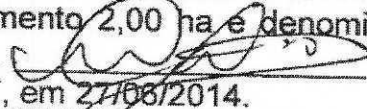
A Oficiala,

  
Débora Catizane de Oliveira

**"AV.01" - Em 24 de julho de 2014.- (SERVIDÃO)**

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que há uma servidão de passagem, registrada sob nº 19, na Matrícula nº 21.364, em favor de MARIA ZILDA SALVAGNI TAUNAY GUIMARÃES e s/m ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES FILHO. - A Oficiala  (Débora Catizane de Oliveira).- Prenotação nº 116.527, em 27/06/2014.-

**"AV.02" - Em 24 de julho de 2014. - (CADASTRO CCIR)**

Procede-se a presente, nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e demais documentos que se encontram digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o imóvel desta Matrícula acha-se cadastrado no INCRA, exercícios de 2006/2007/2008/2009, sob nº 950.190.892.483-7, com a área total de 28,5537 ha, classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 04/07/2014; indicações para localização do imóvel: Estrada Fazenda Contendas; Município sede do imóvel: Taquaritinga/SP; módulo rural 0,000 ha; número de módulos rurais 0,00; módulo fiscal 14,0000 ha, número de módulos fiscais 2,0395, fração mínima de parcelamento 2,00 ha e denominado "Fazenda Contendas Gleba J K L".- A Oficiala,  (Débora Catizane de Oliveira).- Prenotação nº 116.527, em 27/06/2014.

**"AV.03" - Em 30 de julho de 2014. - (EXTINÇÃO DE SERVIDÃO)**

Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Extinção de Servidão através de sua Renúncia, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 375, folhas 367/370, datada de 29 de julho de 2014,  
continua ficha 02

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Débora Catizane de Oliveira - Oficiala


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


32.840

FICHA

02

cujo traslado fica digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que foi **extinta** a servidão de passagem constante do "R.19" da Matrícula nº 21.364, **com o conseqüente cancelamento do "R.19"**, deixando de ter o imóvel desta Matrícula como via de acesso tal servidão ("AV.01"). - A Oficiala,  (Débora Catizane de Oliveira). - Protocolo nº 116.871, de 29/07/2014. -

**"AV.04" - Em 06 de agosto de 2014. - (DESMEMBRAMENTO)**

Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 377, páginas 56/63, datada de 05 de agosto de 2014, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., Planta Topográfica, Memorial Descritivo, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que foi **DESMEMBRADA** do imóvel desta Matrícula, uma área de **264.832,70 metros quadrados ou 26,48327 hectares**, a qual deu origem à Matrícula nº 32.862.- A Oficiala,  (Débora Catizane de Oliveira).- Prenotação nº 116.950, em 05/08/2014.-

**"AV.05" - Em 06 de agosto de 2014. - (REMANESCENTE)**

Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra que deu origem à "AV.04", juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T., Planta Topográfica e Memorial Descritivo, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o **REMANESCENTE** do imóvel objeto da presente Matrícula ficou constituído da seguinte forma: **UMA ÁREA DE TERRAS**, denominada "**GLEBA UNIFICADA**", sem benfeitorias, localizada na "Fazenda Contendas", no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, a qual possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do marco (57B) de coordenadas plano - retangulares (UTM SAD 69 - MC 51°), "**Não Ajustada**" - (E - 758.659,10) e (N - 7.632.984,45), que está localizado na confrontação das terras da "Gleba H", de Edvar Scardoelli (Matrícula nº 23.013) e a Unidade Desmembrada, objeto desta matrícula, segue com os seguintes rumos e distâncias, pela margem esquerda de uma servidão de passagem, descrita no R.19, Instituída a favor do imóvel matriculado sob nº 24.494, livro "2" - "Gleba I", de propriedade de Maria Zilda Salvagni Taunay Guimarães e seu marido Adriano Taunay Leite Guimarães Filho, da estaca (57B) até a estaca (58A) com rumo de 10°41'40"NW e distancia 52,87 metros; da estaca (58A) segue na confrontação das terras da "Gleba I" (Área de 4,8400 há), até a estaca (108A), com rumo 71°55'56"NE e distancia 186,88 metros; sendo que a estaca (108A), está localizada no álveo do córrego Contendas, a divisa deflete a direita e segue pelo álveo do córrego, da estaca

**continua no verso**


MATRÍCULA

32.840

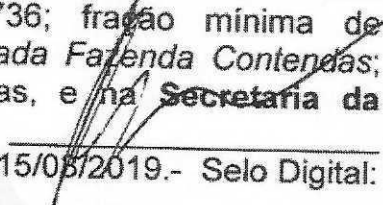
FICHA

02

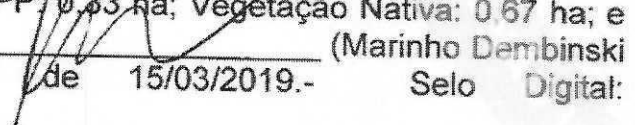
VERSO

(108A) até a estaca (108B), com rumo de 21°42'SE e distancia 110,63 metros; sendo que a estaca (108B), deflete à direita e segue na confrontação com a Unidade Desmembrada, objeto desta matrícula com rumo de 85°02'56"SW e distancia 125,97 metros até a estaca (57E), deste segue em linha reta com rumo de 68°42'38"SW e distancia 28,15 metros até a estaca (57D), deste deflete à direita e segue em curva com um raio de 50,00 metros e um desenvolvimento de 82,44 metros até a estaca (57C), deste deflete à esquerda e segue em curva com um raio de 11,00 metros e um desenvolvimento de 26,71 metros, encontrando a estaca (57B), que é o início e fim desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de **24.304,30 metros quadrados ou 2,43043 hectares**. - A Oficial,  (Débora Catizane de Oliveira).- Prenotação nº 116.950, em 05/08/2014.-

**"AV.06" – Em 25 de março de 2019. - (ATUALIZAÇÃO: CCIR/NIRF)**

Procede-se a presente nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, e demais documentos que se encontram digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o imóvel desta Matrícula acha-se atualmente cadastrado no **INCRA exercício de 2018 sob nº 951.064.067.989-2**, com a área total: 2,4304 ha; classificação fundiária: minifundio; data da última atualização: 30/01/2019; Município Sede do imóvel rural: Taquaritinga/SP; módulo rural (ha): 8,1013; número de módulos rurais (ha): 0,30; módulo fiscal (ha): 14,0000; número de módulos fiscais: 0,1736; fração mínima de parcelamento (ha): 2,00; denominação: *Gleba Unificada Fazenda Contendas*; localização: Estrada Municipal a Fazenda Contendas, e na **Secretaria da Receita Federal sob nº NIRF 2.708.618-6**. - O Oficial,  (Marinho Dembinski Kern).- Prenotação nº 134.093 de 15/03/2019.- Selo Digital: 1200553910D00000134093198.-

**"AV.07" – Em 25 de março de 2019. - (ATUALIZAÇÃO CADASTRO/CAR)**

Procede-se a presente, nos termos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido em 27 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), documentos estes que se encontram digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o imóvel desta Matrícula encontra-se cadastrado atualmente no **SICAR/CAR sob o nº 35537080361021**, com as seguintes áreas calculadas: propriedade: 2,43 ha; Área Total da Propriedade: 2,43 ha; Área total de APP: 0,33 ha; Vegetação Nativa: 0,67 ha; e Reserva legal: 0,67 ha. - O Oficial,  (Marinho Dembinski Kern).- Prenotação nº 134.093 de 15/03/2019.- Selo Digital: 1200553910D00000134093198.-

Continua ficha 03

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marinho Dembinski Kern - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.840

FICHA

03

**"R.08" – Em 25 de março de 2019. - (VENDA E COMPRA)**

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 427, págs. 127/131, datada de 28 de fevereiro de 2019, cujo traslado e demais documentos ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária: **COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA FÉ**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula pela importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) à **THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES**, brasileiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 4.961.246-SSP/SP e do CPF/MF nº 818.100.918-53, casado com **CRISTINA DE OLIVEIRA MASSOCO SALLES GOMES**, brasileira, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade nº 15.550.539-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 167.643.398-80, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 811, aptº 11, Higienópolis, em São Paulo/SP. - O Oficial, \_\_\_\_\_ (Marinho Dembinski Kern).-  
Prenotação nº 134.093 de 15/03/2019.- Selo Digital:  
1200553910D00000134093198.-

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP

Nelson Luis Milanetto - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.494

FICHA

01

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS - GLÉBA I**, sem benfeitorias, encravada no imóvel agrícola denominado **FAZENDA CONTENDAS**, situada neste distrito, município e comarca, constituída de 4,48,00ha., ou 2,00 alqueires, situada dentro do seguinte roteiro perimétrico: Partindo-se do marco 58<sup>A</sup>, de coordenadas plano - retangulares (UTM SAD 69 - MC 51<sup>o</sup>) "Não Ajustada" - (E - 758.867,14) e (N - 7.633.028,83), que está localizado na confrontação das terras da Gleba H, de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha., e as terras do remanescente da Fazenda Contendas, de propriedade da Cia. Agropecuária Santa Fé (matricula n<sup>o</sup> 21.364), segue com os seguintes rumos e distancias, na confrontação das terras da Gleba H, de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.), da estaca n<sup>o</sup> 58<sup>A</sup> a n<sup>o</sup> 59<sup>A</sup>, rumo 77°52'10"SW e distancia 73,75ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita na mesma confrontação das terras de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.), segue da estaca n<sup>o</sup> 59<sup>A</sup> a n<sup>o</sup> 60<sup>A</sup>, rumo 7°35'15"NW e distancia de 39,22ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita, na mesma confrontação, segue da estaca n<sup>o</sup> 60<sup>A</sup> a n<sup>o</sup> 61<sup>A</sup>, rumo 55°05'12"NE e distancia 78,52ms., sendo que aqui a divisa deflete à esquerda, na mesma confrontação segue da estaca n<sup>o</sup> 61<sup>A</sup> a n<sup>o</sup> 62<sup>A</sup>, rumo 10°41'40"NW e distancia 118,64ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita, na mesma confrontação das terras de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.), segue da estaca n<sup>o</sup> 62<sup>A</sup> a n<sup>o</sup> 105<sup>A</sup>, rumo 77°29'36"NE e distância 260,55ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita e segue pelo álveo do córrego Contendas, do marco n<sup>o</sup> 105<sup>A</sup> a n<sup>o</sup> 106, no rumo de 07°40'SE na distancia de 50,82ms., da estaca 106 segue até a estaca 107, no rumo de 07°20'SE na distancia de 94,08ms., da estaca 107 segue até a estaca 108 no rumo de 65°21'SW, na distancia de 77,03ms., da estaca 108 segue até a estaca 108<sup>A</sup>, que ora se cria, no rumo de 21°42'SE na distancia de 4,88ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita e abandona o álveo do córrego Contendas, passando a confrontar com as terras do remanescente da Fazenda Contendas, de propriedade da Cia. Agropecuária Santa Fé S/A (matricula n<sup>o</sup> 21.364), segue da estaca 108<sup>A</sup> até a estaca 58<sup>A</sup>, no rumo de 71°55'56"SW na distancia de 186,88ms., encontrando a estaca 58<sup>A</sup>, que é o inicio e fim desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área total de 4,84ha.- Cadastrada no INCRA sob n<sup>o</sup> 612138 0045706 e na RECEITA FEDERAL sob n<sup>o</sup> 2708618-6, com a área total e registrada de 729,00ha., mód. rural 14,3ha., n<sup>o</sup> de mód. rurais 51,15, mód. fiscal 14,0ha., n<sup>o</sup> de mód. fiscais 52,07, fração min. de parc. 2,0ha., em nome de Companhia Agropecuária Santa Fé, com a denominação de Companhia

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA  
24.494

FICHA  
01

VERSO

Agropecuária Santa Fé, localizada Estrada Municipal Fazenda Contendas.-

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA AGROPECUARIA SANTA FÉ, empresa com sede social na Fazenda Contendas, neste distrito e município, cadastrada no CNPJ sob nº 54.990.247/0001-21.-

**TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 21.364, livro "2", em 21 de maio de 2.001.- Taquaritinga, 07 de abril de 2.005.-

Rolo nº 2.021

Protocolo nº 72.552.-

O Oficial,

Nelson Luís Milanetto

**"R.01" - Em 07 de abril de 2.005.- [VENDA]**

Por escritura lavrada em 04 de abril de 2.005, nas notas do 2º Tabelionato desta comarca, no livro nº 306, fls. 008, a proprietária **COMPANHIA AGROPECUARIA SANTA FÉ**, já qualificada, vendeu, pelo preço de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), à sra. **MARIA ZILDA SALVAGNI TAUNAY GUIMARÃES**, advogada, portadora do RG. nº 4.293.691-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 862.569.128-53, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei do divórcio, com o sr. **ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES FILHO**, empresário, portador do RG. nº 7.189.280-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 414.027.588-04, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel desta matrícula. O Oficial, (Nelson Luis Milanetto).- Rolo nº 2.021 - Protocolo nº 72.552.-

**"R.02" Em 17 de maio de 2.005 [HIPOTECA]**

Pela Cédula Rural Hipotecária, nº 0126519.2005.0039557 emitida em 13 de maio de 2.005, os proprietários **MARIA ZILDA SALVAGNI TAUNAY GUIMARÃES** e s/m **ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES FILHO**, já qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao **HSBC BANK BRASIL S.A.**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89 por sua agência desta cidade, para garantir a dívida por eles assumida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagável em 14 de novembro de 2.006, com juros e encargos financeiros constante do título.- O Oficial, (Nelson Luis Milanetto).- V.R. 14.938 L.º 03.- Rolo nº 2.047 - Protocolo nº 72.890.

Segue no Verso.

MATRÍCULA  
24.494

FICHA  
-02-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TAQUARITINGA - SP  
Nelson Luis Milanetto - Oficial  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.03

Em 09 de janeiro de 2.007

HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0126519.2006.0160258 emitida em 08 de janeiro de 2.007, os proprietários **MARIA ZILDA SALVAGNI TAUNAY GUIMARÃES e s/m. ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES FILHO**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao **HSBC BANK BRASIL S.A.** já qualificado, por sua agência nesta cidade, para garantir a dívida por eles assumida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagável em 14 de novembro de 2.007, com juros e encargos financeiros constante do título. - O Oficial, Nelson Luis Milanetto (Rele 2.448 - Prot. 79.321) **VIDE R. 16.190**

**"AV.4" - Em 22 de agosto de 2.013. - (CANCELAMENTO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 08 agosto de 2.013, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando o seguinte: **I-**) que o credor **HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo** autorizou o **cancelamento** da hipoteca constante do "R.02" objeto desta, face à quitação da dívida. - A Oficiala, Débora Catizane de Oliveira (Débora Catizane de Oliveira). - Protocolo nº 113.507.-

**"AV.5" - Em 22 de agosto de 2.013. - (CANCELAMENTO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 08 de agosto de 2.013, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando o seguinte: **I-**) que o credor **HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo** autorizou o **cancelamento** da hipoteca constante do "R.03" objeto desta, face à quitação da dívida. - A Oficiala, Débora Catizane de Oliveira (Débora Catizane de Oliveira). - Protocolo nº 113.507.-

**"R.06" - Em 06 de junho de 2014. - (HIPOTECA)**

Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no livro 375, fls. 071, datada de 05 de junho de 2014, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, os proprietários **MARIA ZILDA SALVAGNI TAUNAY GUIMARÃES e s/m ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES**  
continua no verso

MATRÍCULA

24.494

FICHA

02

VERSO

**FILHO (devedores e hipotecantes)**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO GRAU) E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS à UNIÃOINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.441.400/0001-67, sediada na Avenida Higienópolis, nº 2400, Parque Guanabara, em Londrina/PR, em garantia da importância de R\$ 260.875,33 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). - A Substituta da Oficiala, [assinatura] (Carolina Catizane de Oliveira Almeida). - Prenotação nº 116.362, de 06/06/2014. -

**“AV.07” – Em 29 de março de 2019. - (CANCELAMENTO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 07 de abril de 2019, com firma reconhecida, documento que fica digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, para constar que a credora **UNIÃOINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, autorizou o **cancelamento** da hipoteca objeto de **“R.06”** desta Matrícula, face a quitação da dívida.- O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 134.094 de 15/03/2019.- Selo Digital: 1200553910D00000134094196.-

**“AV.08” – Em 29 de março de 2019. - (ATUALIZAÇÃO: CCIR/NIRF)**

Procede-se a presente, nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o imóvel desta Matrícula está atualmente cadastrado no **INCRA exercício 2018** sob nº **951.064.067.563-3**, com a área total de: 4,8400 ha; módulo rural (ha): 8,0666; nº de módulos rurais: 0,60; módulo fiscal do Município (ha): 14,0000; nº de módulos fiscais: 0,3457; FMP (ha): 2,00; classificação fundiária: minifúndio; data da última atualização: 01/02/2019; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal de Taquaritinga a Fazenda Contendas; Município Sede do imóvel rural: Taquaritinga/SP; e na **Secretaria da Receita Federal** sob **NIRF nº 9.214.561-2**. - O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 134.094 de 15/03/2019.- Selo Digital: 1200553910D00000134094196.-

**“AV.09” – Em 29 de março de 2019. - (CADASTRO/CAR)**

Procede-se a presente, nos termos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido em 02/03/2019, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), documentos estes que se encontram digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o imóvel desta Matrícula encontra-se cadastrado no **SICAR/CAR** sob o nº **35537080361267**, com as seguintes áreas calculadas: propriedade: 4,83 ha; Área Total da Propriedade: 4,83 ha;

Continua ficha 03

MATRÍCULA

24.494

FICHA


03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marinho Dembinski Kern - Oficial

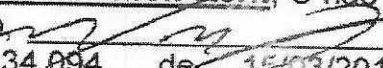
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Área total de APP: 0,88 ha; Vegetação Nativa: 1,80 ha; e Reserva legal: 1,80 ha;- O Oficial,  (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 134.094 de 15/03/2019. - Selo Digital: 1200553910D00000134094196.-

**"R.10" -- Em 29 de março de 2019. - (VENDA E COMPRA)**

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 427, págs. 207/211, datada de 14 de março de 2019, cujo traslado e demais documentos ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, os proprietários: **MARIA ZILDA SALVAGNI TAUNAY GUIMARÃES** e seu marido **ADRIANO TAUNAY LEITE GUIMARÃES FILHO**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula pela importância de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) à **THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES**, brasileiro, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 4.961.246-SSP/SP e do CPF/MF nº 818.100.918-53, casado com **CRISTINA DE OLIVEIRA MASSOCO SALLES GOMES**, brasileira, médica veterinária, portadora da Carteira de Identidade nº 15.550.539-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 167.643.398-80, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 811, apto 11, Higienópolis, em São Paulo/SP. O Oficial,  (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 134.094 de 15/03/2019. - Selo Digital: 1200553910D00000134094196.-

**"AV.11" - Em 29 de março de 2019. - (RETIFICAÇÃO)**

Procede-se a presente, de ofício, para, corrigindo erro de lançamento, constar que os atos sob nºs "AV.07", "AV.08", "AV.09" e "R.10", foram assinados pelo 1º Oficial Substituto Marinho Marimon Kern, e não como anteriormente constou. - O 1º Oficial Substituto,  (Marinho Marimon Kern). - Prenotação nº 134.094, de 15/03/2019. - Selo Digital: 1200553910D00000134094196.-



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 23/04/2024 16:06:24

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 30

**Documento:**

**Descrição:** AVALIAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, vem mui respeitosamente apresentar manifestações substanciadas no que segue: -

O presente laudo tem objetivo trazer o valor contemporâneo devido pelo expropriando de imóveis no município de Taquaritinga.

O resultado do presente laudo de avaliação, e todo o seu desenvolvimento, bem como todas as informações necessárias a execução e fundamentação do trabalho, visando esclarecer, que os signatários, não vislumbram qualquer interesse quanto ao resultado a ser apurado, declarando que só lhe cabe cumprir o mister designado, portanto isento de qualquer outra intenção.

#### 1.1 - Vistoria:

A vistoria da área foi efetuada em 22/04/2024, quando buscamos observar sua situação, dimensionamento, características, benfeitorias inerentes e detalhes necessários à perfeita conceituação do valor.

#### 1.1.1 - Situação:

As áreas, situam no Parque Residencial Laranjeiras V, município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

#### 1.1.3 - Descrição do Terreno:

Área de interesse social 13.343,00 m<sup>2</sup> e a Área Institucional do Município 13.278,64 m<sup>2</sup>;

#### 1.1.4 - Avaliação do Terreno (VT):

Critério — para a definição do valor unitário, foi levando em consideração o “VALOR DE MERCADO”.

Com base em pesquisas em valor venal e no mercado imobiliário no município de Taquaritinga, sobre valores de terrenos, localizados no Parque Residencial Laranjeiras V do município, com todas as benfeitorias — Rede de energia elétrica e iluminação Pública, rede de abastecimento de água e esgoto, guias e sarjetas de concreto, pavimento asfáltico, no ano de 2.024, estão sendo comercializado a um valor de R\$ 129.600,00 com área aproximadamente 360,00 m<sup>2</sup>, ou seja, a um custo de R\$ 360,00 por metro quadrado de terreno.

Portanto, conforme os imóveis objetos destas avaliações, os valores dos imóveis se totalizam dos seguintes valores: -

Valor do metro quadrado de terreno no setor:

V = R\$ 360,00/m<sup>2</sup>.

Portando teremos:

Área de interesse social = 13.343,00 m<sup>2</sup> e Área Institucional = 13.278,64 m<sup>2</sup>

VT = Área de Interesse Social x custo m<sup>2</sup>

VT = 13.343,00 x R\$ 360,00

VT = R\$ 4.803.480,00

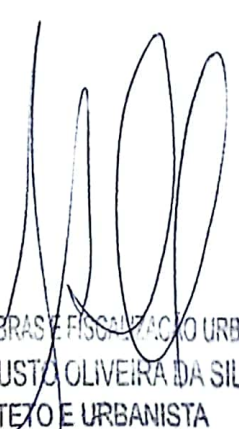
VT = Área Institucional do Município x custo m<sup>2</sup>


VT = 13.278,64 x R\$ 360,00

VT = R\$ 4.780.310,40

Taquaritinga/SP, 23 de abril de 2024.

  
Bruna Borelli  
Secretaria Municipal  
de Obras e Meio Ambiente  
Engenheira Civil  
CREA-SP 507043368

  
DIRETORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO URBANA  
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU - A 176512 - 4

  
Rogerio Alex Marsico  
Engenheiro Civil  
CREA 5060655170

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP  
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br



### Tramitação

**Data Hora:** 23/04/2024 16:06:46

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local Destino:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Para providências.



### Tramitação

**Data Hora:** 25/04/2024 08:36:19

**Usuário:** AGNALDO APARECIDO R. GARCIA/

**Local Origem:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Local Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Solicito seja anexada aos autos, a matrícula com a área composta por 13.343,00 m2 e/ou o memorial descrito da área a ser permutada, indicando qual a matrícula pertinente





**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 03/05/2024 15:38:13

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 34

**Documento:**

**Descrição:** MEMORIAL

**Desentranhamento:** Os anexos juntados se tornaram sem efeito conforme despacho de desentranhamento na página 39



Processo Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072

CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100

---

ANEXO DESENTRANHADO



### Tramitação

**Data Hora:** 03/05/2024 15:38:45

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local Destino:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Anexado o memorial descritivo da referida área, segue para providências.



### Tramitação

**Data Hora:** 06/05/2024 16:40:05

**Usuário:** AGNALDO APARECIDO R. GARCIA/

**Local Origem:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Local Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Informo que a área citada no memorial descritivo de fls. 34 (13.286,17 m<sup>2</sup>), é diferente da área identificada como área de interesse social (13.343,00 m<sup>2</sup>), necessitando assim de correção no Laudo de Avaliação de fls. 30



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 08:35:55

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

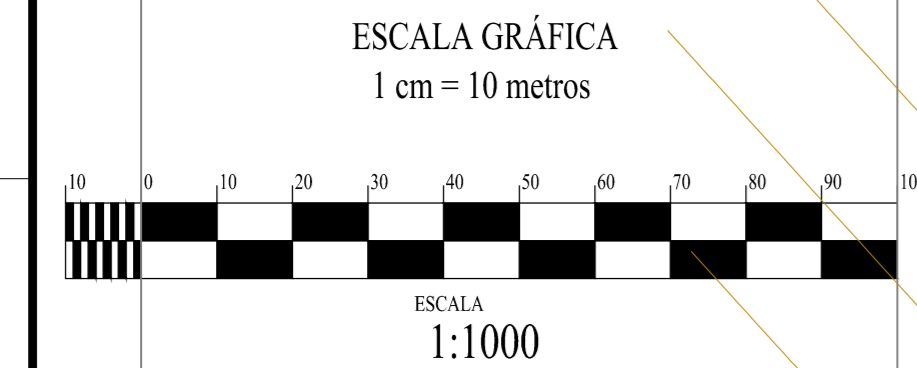
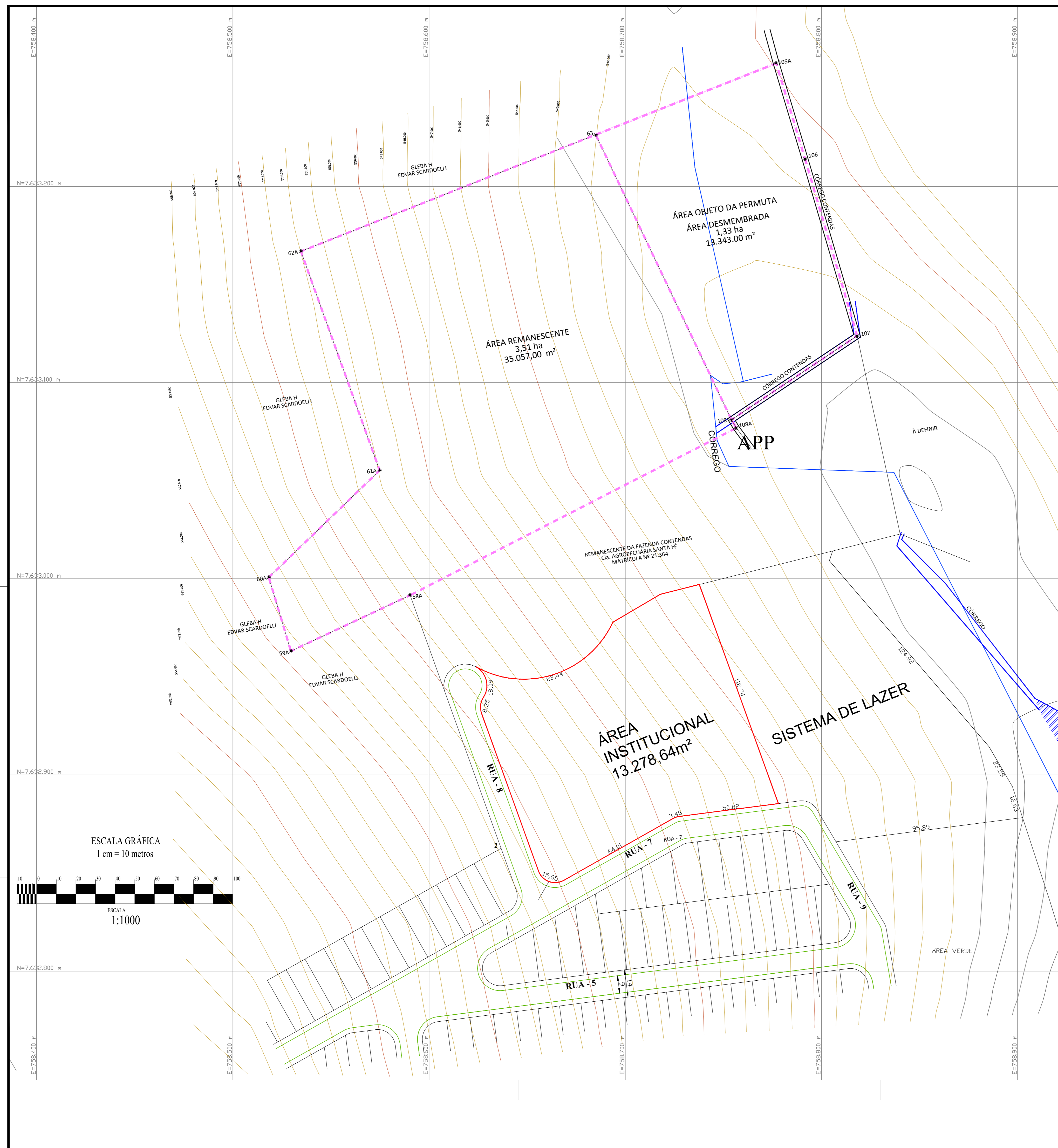
**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 38

**Documento:**

**Descrição:** PROJETO



### LEGENDA

ESTR. FERRO	HIDRANTE	POSTE/LUMINARIA	MARCO/PIQUETE
ROCA LOBO E LEÃO	POÇO DE VISITA	ESCALADA	TUBO
GUIA	AL. INDEFINIDO	EIXO	DIVISA
ALVENARIA	MADERA	LAJE OU COBERT	CAIXA DE INSPEÇÃO
TELEFONE PÚBLICO	CURVAS DE NIVEL	PONTO DE DIVISA	ARVORE
CERCA DE MADEIRA	EST. LEVANTAMENTO	CERCA VIVA	CERCA DE ARAME
CAMINHO	BARRANCO	REF. DE NIVEL	LIM. VEGETAÇÃO
ÁREA ALAGADIÇA	CURSO D'ÁGUA	PONTO SONDAGEM	ALTA TENSÃO

**NOTA TÉCNICA:**  
 AS GUIAS DOS PASSEIOS PÚBLICOS, DEVERÃO TER REBAIXO COM RAMPAS DE ACESSO, PARA ATENDIMENTO À TRAVESSIA DE DEFICIENTES FÍSICOS, EM TODOS OS CRUZAMENTOS.(NBR 9.050/94 DA ABNT).

#### ÁREA REMANESCENTE

Estação	Vante	Rumo	Distância
58A	59A	77°52'10" SW	73,75
59A	60A	7°35'15" NW	39,22
60A	61A	55°05'12" NE	78,52
61A	62A	10°41'40" NW	118,64
62A	63	77°29'36" NE	161,60
63	108	16°22'55" SE	160,91
108	108A	21°42'00" SE	4,88
108A	58A	71°55'56" SW	186,88

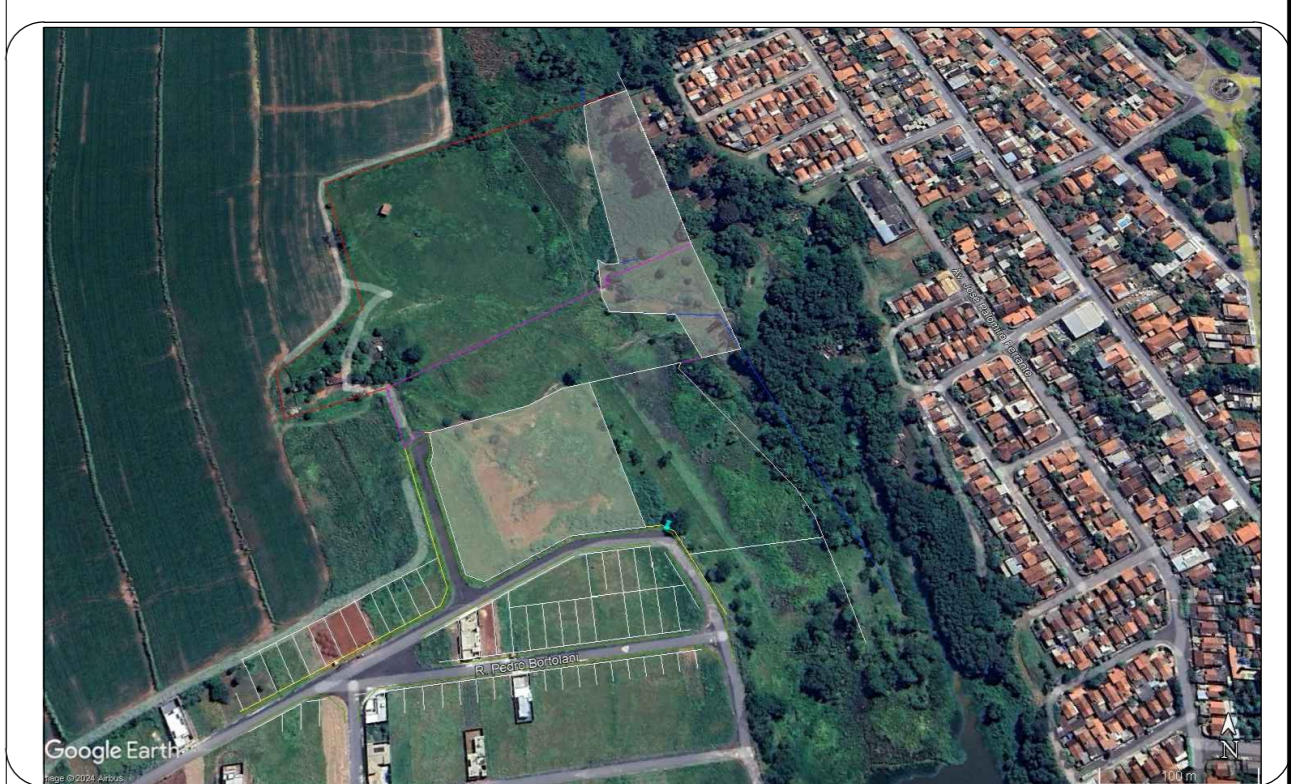
#### ÁREA OBJETO DA PERMUTA

##### ÁREA DESMEMBRADA

Estação	Vante	Rumo	Distância
105A	106	7°40'00" SE	50,82
106	107	7°20'00" SE	94,08
107	108	65°21'00" SW	77,03
108	63	16°22'55" NW	160,91
63	105A	77°29'36" NE	98,95

#### ÁREA TOTAL

Estação	Vante	Rumo	Distância
58A	59A	77°52'10" SW	73,75
59A	60A	7°35'15" NW	39,22
60A	61A	55°05'12" NE	78,52
61A	62A	10°41'40" NW	118,64
62A	105A	77°29'36" NE	260,55
105A	106	7°40'00" SE	50,82
106	107	7°20'00" SE	94,08
107	108	65°21'00" SW	77,03
108	108A	21°42'00" SE	4,88
108A	58A	71°55'56" SW	186,88



- Convenções:**
- VÉRTICES TIPO M
  - VÉRTICES TIPO P
  - VÉRTICES TIPO V
  - CONFRONTANTE
  - CÓRREGO

**Informações de Coordenadas:**

N.G. N.Q.

Vértice: MARCO  
 Lat.: -21°23'12,463964  
 Long.: -48°30'21,415577  
 M.C.: 51

C.M.: -0°54'35,97597  
 K: 1,00042166

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 UTM SGR - SIRGAS2000

## PROJETO DESMEMBRAMENTO (PERMUTA) ÚNICA

**PROPRIEDADE:** FAZENDA CONTENDAS  
**PROPRIETÁRIO:** THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES  
**MUNICÍPIO:** TAQUARITINGA  
**COMARCA:** TAQUARITINGA **ESTADO UF:** SÃO PAULO  
**MATRÍCULA:** 24.494  
**ÁREA TOTAL:** 4,84 ha ou 48.400,00 m²  
**DATA:** 03/05/2024 **ESCALA:** 1:750

**Quadro de Áreas e Perímetros:**

Área Desmembrada	1,33 ha 13.343,00 m²
Área Remanescente	3,51 ha 35.057,00 m²
Área Total	4,84 ha 48.400,00 m²

**Quadro de Assinaturas:**

THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES

VITORIO ANSELMO:55100929804  
 929804

Assinado de forma digital por VITORIO ANSELMO:55100929804  
 Data: 2024.05.14 15:07:34 -03'00'



**Desentranhamento de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 08:38:51  
**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/  
**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**Despacho:** NULO

**Dados do Documento**

**Documento:**  
**Qtd. Páginas:** 1  
**Descrição:** MEMORIAL



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 08:42:30

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 2

**Página Início:** 41

**Documento:**

**Descrição:** MEMORIAL CORRIGIDO

**Desentranhamento:** Os anexos juntados se tornaram sem efeito conforme despacho de desentranhamento na página 47





Processo Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072

CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100

---

ANEXO DESENTRANHADO



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 08:43:50

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 44

**Documento:**

**Descrição:** PARECER



Thiago <thiago.sallesgomes@gmail.com>  
Para: Você

Responder Responder a todos Encaminhar

Te: 16/05/2024 13:25

Iniciar a responder com: [Recibido](#) [Ok, recibido](#) [Segue em anexo a declaração solicitada](#)

À Secretaria de Obras de Taquaritinga  
Exma Secretária Bruna Borelli - Saudações

Tendo sido encontrada uma diferença a meu favor nas avaliações das áreas em permuta, venho através deste renunciar expressamente a essa diferença orçada em R\$23.169,60, em favor da Prefeitura Municipal. Qualquer dúvida estou a disposição.  
Thiago Luiz de Salles Gomes  
11-99606-2436



### Tramitação

**Data Hora:** 15/05/2024 08:44:39

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local Destino:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Segue em anexo Memorial Descritivo corrigido, bem como a renúncia do Sr. Thiago em relação a diferença de valores.



### Tramitação

**Data Hora:** 15/05/2024 09:46:46

**Usuário:** AGNALDO APARECIDO R. GARCIA/

**Local Origem:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Local Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Segue os autos como solicitado



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

**Desentranhamento de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 09:47:29

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Despacho:** NULO

**Dados do Documento**

**Documento:**

**Qtd. Páginas:** 2

**Descrição:** MEMORIAL CORRIGIDO



**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 11:07:25

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 49

**Documento:**

**Descrição:** MEMORIAL

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** FAZENDA CONTENDAS  
**Proprietário:** THIAGO LUIZ DE SALLES GOMES  
**Município:** TAQUARITINGA U. F.: SÃO PAULO  
**Comarca:** TAQUARITINGA  
**Matrícula:** 24.494

Um imóvel rural denominado **ÁREA REMANESCENTE** com a seguinte descrição: inicia-se no marco 58A de coordenadas plano — retangulares (UTM SAD 69 - MC 51°) "Não Ajustada" - (E - 758.867,14) e (N — 7.633.028,83), que está localizado na confrontação das terras da Gleba H, de Edvar Scardoelli (área de 48,4000ha) e as terras do remanescente da Fazenda Contendas, de propriedade da Cia. Agropecuária Santa Fé (matrícula nº 21.364), segue com os seguintes rumos e distancias, na confrontação das terras da Gleba H, de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.), da estaca nº 58A a nº 59A, rumo 77°52'10"SW e distancia 73,75ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita na mesma confrontação das terras de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.), segue da estaca nº 59A a nº 60A, rumo 7°35'15"NW e distância de 39,22ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita, na mesma confrontação, segue da estaca nº 60A a nº 61A, rumo 55°05'12"NE e distancia 78,52ms., sendo que aqui a divisa deflete à esquerda, na mesma confrontação segue da estaca nº 61A a nº 62A, rumo 10°41'40"NW e distancia 118,64ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita, na mesma confrontação das terras de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.), segue da estaca nº 62A a nº 63 rumo 77°29'36" NE e distancia 161,60ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita, e passa a confrontar com a **ÁREA DESMEMBRADA** da FAZENDA CONTENDAS confrontação das terras de Edvar Scardoelli (Área de 48,4000ha.) com rumo de 16°22'55" SE e distância de 160,91ms. chegando na estaca 108, da estaca 108 segue até a estaca 108A, pelo álveo do córrego Contendas, no rumo de 21°42'SE na distância de 4,88ms., sendo que aqui a divisa deflete à direita e abandona o álveo do córrego Contendas, passando a confrontar com as terras do remanescente da Fazenda Contendas, de propriedade da Cia. Agropecuária Santa Fé S/A (matrícula nº 21.364), segue da estaca 108A até a estaca 58A, no rumo de 71°55'56"SW na distância de 186,88ms., encontrando a estaca 58A, que é o início e fim desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área total de 3,51 ha ou 35.057,00 m<sup>2</sup>.

Um imóvel rural denominado **ÁREA DESMEMBRADA** com a seguinte descrição: inicia-se no marco 105A de coordenadas plano — retangulares (UTM SAD 69 - MC 51°) "Não Ajustada" - (E - 759.094,22) e (N — 7.633.267,13), que está localizado no álveo do córrego Contendas, segue pelo álveo do córrego Contendas, no rumo de 07°40'SE na distância de 50,82ms., da estaca 106 segue até a estaca 107, no rumo de 07°20'SE na distância de 94,08ms., da estaca 107 segue até a estaca 108 no rumo de 65°21' SW, na distância de 77,03ms., da estaca 108 segue com rumo de 16°22'55" NW e distancia de 160,91 ms, abandonando o citado córrego contendas e confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** da FAZENDA CONTENDAS chegando até a estaca 63, daí deflete a direita e confrontando com a Gleba H, de Edvar Scardoelli (área de 48,4000ha) com o rumo de 77°29'36" NE e distancia de 98,95 ms., encontrando a estaca 105A, que é o início e fim desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área total de 1,33 há ou 13.343,00 m<sup>2</sup>.

Taquaritinga, 03 de maio de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Vitório Anselmo**  
**Responsável Técnico**  
**Engenheiro Civil/Eng. Segurança do Trabalho**  
**CREA 0600877674**





**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 13:56:43

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Qtd. Páginas:** 1

**Página Início:** 51

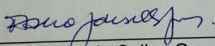
**Documento:**

**Descrição:** declaração

À Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
A/C da Secretaria de Obras e Meio Ambiente  
Bruna Borelli

Eu, Thiago Luiz de Salles Gomes, portador do RG 4.961.246-SSP/SP e do CPF 818.100.918-53, venho através desse declarar que após ter sido encontrada uma diferença a meu favor nas avaliações das áreas em permuta, renuncio expressamente a diferença orçada em R\$23.169,60 em favor da Prefeitura Municipal.

São Paulo, 15 de maio de 2024.



---

Thiago Luiz de Salles Gomes



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

### Tramitação

**Data Hora:** 15/05/2024 13:56:58

**Usuário:** BRUNA CRISTINA BORELLI/

**Local Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local Destino:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Despacho:** REMESSA INTERNA



**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

**Juntada de Documentos**

**Data e Hora:** 15/05/2024 14:34:25

**Usuário:** AGNALDO APARECIDO R. GARCIA/

**Local:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Qtd. Páginas:** 3

**Página Início:** 54

**Documento:**

**Descrição:** Minuta de Projeto de Lei Complementar

Projeto de Lei Complementar nº , de de de 2024.

Dispõe sobre a desafetação e autorização para permutar área do Patrimônio Público Municipal com área de propriedade particular, que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a desafetação da categoria bens de uso comum do povo de parte do imóvel identificado como área institucional, e transferido para a dos bens patrimoniais do Município, localizado na rua Vicente Antônio Martins Apis, no Parque Residencial Laranjeiras V, objeto da matrícula nº 34.018, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, a sim descritas: “uma área de terras, destinada para fins Institucionais; medindo 15,65 metros na curva de concordância entre as ruas 7 e rua 8 e de frente para a rua 8: 85,53 metros em linha reta, mais 8,35 metros e 18,09 metros em curva; nos fundos mede 118,74 metros na divisa com o Sistema de Lazer; do lado esquerdo mede 82,44 metros de distância com um raio de 50 metros, mais 28,15 metros e 20,45 metros em linha reta, na Divisa com a Gleba Unificada da Matrícula nº 32.840; do lado direito com a Rua 7: 50,82 metros em linha reta; 3,48 metros em curva, mais 64,01 metros em linha reta; perfazendo uma área de 13.278,64 metros quadrados”.

**Art. 2º.** Fica o Município de Taquaritinga, autorizado a permutar o imóvel identificado no art. 1º, desta lei (matrícula nº 34.018), composto de 13.278,64 (treze mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), avaliado em R\$ 4.780.310,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), de propriedade do Patrimônio Público Municipal, com o imóvel identificado como **ÁREA DESMEMBRADA** (matrícula nº 24.494), composto de 13.343,00 (treze mil, trezentos e quarenta e três metros quadrados), avaliado em R\$ 4.803.480,00 (quatro milhões, três e quatrocentos e oitenta reais), de propriedade de Thiago Luiz de Salles Gomes, registrados no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, adiante descritos:

I - Imóvel a permutar de propriedade do Patrimônio Público Municipal: (matrícula nº 34.018) “uma área de terras, destinada para fins Institucionais; medindo 15,65 metros na curva de concordância entre as ruas 7 e rua 8 e de frente para a rua 8: 85,53 metros em linha reta, mais 8,35 metros e 18,09 metros em curva; nos fundos mede 118,74 metros na divisa com o Sistema de Lazer; do lado esquerdo mede 82,44 metros de distância com um raio de 50 metros, mais 28,15 metros e 20,45 metros em linha reta, na Divisa com a Gleba Unificada da Matrícula nº 32.840; do lado direito com a Rua 7: 50,82 metros em linha reta; 3,48 metros em curva, mais 64,01 metros em linha reta; perfazendo uma área de 13.278,64 metros quadrados”.

II - Imóvel a permutar de propriedade de Thiago Luiz de Salles Gomes: (matrícula nº 24.494) “um imóvel rural denominado **ÁREA DESMEMBRADA** com a seguinte descrição: inicia-se no marco 105A de coordenadas plano – retangulares (UTM SAD 69 - MC 51°) "Não Ajustada" - (E - 759.094,22) e (N – 7.633.267,13), que está localizado no álveo do córrego Contendas, segue pelo álveo do córrego Contendas, no rumo de 07° 40' SE na distância de 50,82ms., da estaca 106 segue até a estaca 107, no rumo de 07° 20' SE na distância de 94,08ms., da estaca 107 segue até a estaca 108 no rumo de 65° 21' SW, na distância de 77,03ms., da estaca 108 segue com rumo de 16° 22' 55" NW e distância de 160,91 ms, abandonando o citado córrego contendas e confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE** da FAZENDA CONTENDAS chegando até a estaca 63, daí deflete a direita e confrontando com a Gleba H, de Edvar Scardoelli (área de 48,4000ha) com o rumo de 77° 29' 36" NE e distância de 98,95 ms., encontrando a estaca 105A, que é o início e fim desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área total de 1,33 ha ou 13.343,00 metros quadrados”.

**Art. 3º.** O senhor Thiago Luiz de Salles Gomes renunciou expressamente à torna no valor de R\$ 23.169,60 (vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente à diferença apurada entre os valores dos imóveis permutados, conforme termo inserto no Procedimento

Interno nº 2005/2024, registrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o qual regularmente tramitou e se concluiu.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, para proceder a permuta dos imóveis, para o fiel cumprimento desta Lei Complementar, bem como a rerratificar atos praticados com o objetivo de efetivar a permuta ora autorizada.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga,                    de                    de 2024.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 000/2024, de 15 de maio de 2024.

**Luciano José de Azevedo**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Taquaritinga, 15 de maio de 2024.

Ofício nº 000/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que dispõe a desafetação e autorização para permutar área do Patrimônio Público Municipal com área de propriedade particular, que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada, tendo em vista a declaração da senhora Bruna Borelli, d. Secretária Municipal de Obras e Meio Ambiente, que manifestou o interesse do Município na permuta das áreas indicadas no art. 2º do presente projeto de lei complementar, especificamente pela necessidade da formação de maciços florestais, no procedimento protocolado sob nº 2005/2024 (cópia anexa). Outro ponto apresentado é que a área denominada “Área de Interesse” poderá apresentar grande valor ecológico no contexto municipal, haja vista que a mesma se encontra adjacente à área verde do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras VI.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

**Luciano José de Azevedo**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Dênis Aparecido Machado**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



### Tramitação

**Data Hora:** 15/05/2024 14:41:03

**Usuário:** AGNALDO APARECIDO R. GARCIA/

**Local Origem:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Local Destino:** JURIDICO

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** Segue para parecer acerca da proposta de lei anexa aos autos





**Processo Eletrônico**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**RUA ROMEU MARSICO, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, 15.900-072**

**CNPJ: 72.130.818/0001-30 Telefone:(16) 3253-9100**

---

### Tramitação

**Data Hora:** 16/05/2024 09:27:35

**Usuário:** THIAGO AUGUSTO BOSCHINI/

**Local Origem:** JURIDICO

**Local Destino:** JURÍDICO - PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA

**Despacho:** DISTRIBUIÇÃO



## Tramitação

**Data Hora:** 22/05/2024 09:32:29

**Usuário:** PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA/

**Local Origem:** JURÍDICO - PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA

**Local Destino:** EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Despacho:** DESPACHO

**Despacho Detalhado:** PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2004/2024

Trata-se de projeto de lei de Autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município Luciano Azevedo que autoriza o Executivo a realizar a desafetação da categoria bens de uso comum do povo de parte do imóvel identificado como área institucional, e transferido para a dos bens patrimoniais do Município, localizado na rua Vicente Antônio Martins Apis, no Parque Residencial Laranjeiras V, objeto da matrícula nº 34.018, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da , Comarca de Taquaritinga, e autorizado a permutar o imóvel identificado no art. 1º, desta lei (matrícula nº 34.018), composto de 13.278,64 (treze mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados e sessenta e quatro décímetros quadrados), avaliado em R\$ 4.780.310,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), de propriedade do Patrimônio Público Municipal, com o imóvel identificado como ÁREA DESMEMBRADA (matrícula nº 24.494), composto de 13.343,00 (treze mil, trezentos e quarenta e três metros quadrados)avaliado em R\$ 4.803.480,00 (quatro milhões, três e quatrocentos e oitenta reais), de propriedade de Thiago Luiz de Salles Gomes, registrados no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga.

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, a alienação de bem imóvel do Município, mediante permuta depende de interesse publico manifesto, previa avaliação e autorização legislativa, conforme se verifica, in verbis:

Art. 112. A alienação de um bem imóvel do Município mediante venda, doação com encargo, permuta ou investidura, depende de interesse público manifesto, prévia avaliação e autorização legislativa.

Foi apresentada justificativa pelo órgão competente do Município, Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, fls.8/10, bem como Laudo de Avaliação, fls.30.

O Município tem competências para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e para promover a política de desenvolvimento urbano, previstas nos arts. 30, VIII, e 182 da Constituição Federal"

Analisando a proposta quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, entende este Departamento Jurídico que o mesmo não possui óbice legal.

É o parecer, S.M.J.

Taquaritinga, 22 de maio de 2024.

PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA

Procurador Municipal

OAB/SP-165.937